

ATO Nº 387/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2023 VISANDO A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO. CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR, com sede na Rua 14 de julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva/RS, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS instituição de âmbito nacional, de direito privado, sem intuito lucrativo, apolítica, de fins filantrópicos e de utilidade pública federal, estadual e municipal, cujas ações, que são de caráter educativo, cultural e técnico científico, se desenvolvem em apoio às instituições educacionais e empresariais, particulares e públicas, com sede: Av. Dom Pedro II, 861 - Bairro Higienópolis - Cidade: Porto Alegre - Estado: Rio G. do Sul, CEP 90550-142 – inscrita no CNPJ/MF nº 92.954.957/0001-95, Entidade de Utilidade Pública Estadual: Decreto 23.142/74 Municipal: Lei 5425 Entidade de fins filantrópicos: Registro Definitivo nº 2892.001478/1993-50 (Conselho Nacional de Assistência Social – Ministério da Assistência Social), firmam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – do contrato específico, passando a vigorar pelo prazo de 1 (um) ano a contar do dia 30 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

Sananduva/RS, 01 de outubro de 2024.

Ulisses Cecchin,
Presidente do CIRENOR.
Contratante

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS
LUCAS ANTÔNIO SCIAPINA BALDISSEROTTO
Contratante

Testemunhas:

EDUARDA MARIN
037.194.620-48

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

CIRENOR – Rua 14 de Julho, 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS
CNPJ nº 15.344.304/0001-43

054 – 3343 3668 – contato@cirenor.rs.gov.br